



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
DE CAPELA DE SANTANA**

**INDICAÇÃO Nº. 255/2017**

Exmo. Senhor Presidente:

O Vereador que esta subscreve, vem nos termos regimentais vigentes, solicitar que seja encaminhado ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal a seguinte indicação,

Que o poder Executivo Municipal Viabilize um Projeto de Lei do Refis a partir do mês de Setembro à Dezembro tirando todos os juros e correção dos impostos atrasados.

**JUSTIFICATIVA**

Apresente indicação justifica-se devido que com esse Projeto entrará dinheiro para os cofres públicos, favorecendo assim ambos os lados.

Outrossim, é de conhecimento deste Edil o esforço que o Executivo Municipal, exerce para atender todas as demandas do Município, entretanto é preciso que se colabore, indicando e sugerindo melhorias para Capela.

Diante do exposto agradeço a atenção e solicito o atendimento deste pedido, a fim de que possamos melhor atender a população capelense.

Sala das Sessões, 03 Agosto de 2017.

*Leonel Fagundes da Rosa*  
**LEONEL FAGUNDES DA ROSA**

**VEREADOR PP**

*Henrique Meire*  
**Henrique Meire**  
Chefe de Gabinete

*09.08.17*